



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano III

18 DE OUTUBRO DE 2019.

SEMANA CXLVI

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA ADMINISTRATIVA 14/ 2019.

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94.

Considerando a situação em que se encontram a frota de veículos, móveis e sucatas pertencentes a esta Prefeitura Municipal de Ibiara - PB, em sua maioria recebidos da administração anterior, tendo em vista que a recuperação de tais objetos é inviável economicamente, o que feriria os princípios da administração pública.

Considerando a necessidade de aquisição de veículos e equipamentos para atender a municipalidade e a indisponibilidade de recursos para custear tais situações, Resolve:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos seguintes membros:

- Manoel de Lima Magalhães - Secretário Municipal de Administração;
- Sebastião Batista Palitó – Servidor do quadro de efetivos;
- Francisco Selio Bezerra de Moura – Servidor do quadro de efetivos;

Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Ibiara – PB, 18 de outubro de 2019.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA ADMINISTRATIVA 15/ 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2019.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município, resolve:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 011/2015, para conduzir o Leilão que será realizado por esta Prefeitura, para alienar bens móveis inservíveis.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Ibiara – PB, 18 de outubro de 2019.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO